



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº **004427 / 2009**

Hora: **16:00** Dia: **27** Mês: **Março** Ano: **2009**

Lavrado em Substituição ao AI nº: _____

Vinculado ao: _____

Auto de Fiscalização Nº: **Em anexo** de **23/03/2009**

B.O. Nº: _____ de ____/____/____

3. Órgão Atuante: 01 [] FEAM 02 [] IGAM 03 [] IEF 04 [] PM?

Folha
Nº de
Folha
Anexad

2. AGENDA: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM

4. Penalidades

01. [] Advertência 02. [X] Multa Simples 03. [] Multa diária 04. [X] Apreensão 05. [] Destr/Inutilização 06. [] Susp.Venc

07. [] Emb. de obra 08. [] Susp. Fabricação 09. [] Emb de Ativ. 10. [] Dem. obra 11. [] Susp. Parc. Ativ. 12. [] Susp.T. At

13. [] Rest. Direitos 14. [] Perda de produto 15. [] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico

16. [] Atividade paralisada em razão de crime Nº do Documento/Data: _____

5. Identificação do Autuado e Atividade

01. Atividade 02. Código 03. Classe 04. Porte

05. Processo nº: **Sem processo** 06. Órgão: _____ 07. [X] Não possui processo

08. [X] Nome do Autuado: **Plantas S.A.** 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: **17.227.914/0002-31**

11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral

14. Placa do veículo utilizado Infração-UF 15. RENAVAL 16. Nº e tipo do documento ambiental

17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): **Plantas S.A.** 18. Inscrição Estadual - UF

19. Endereço do Autuado: **Rua Galvão** Correspondência: **Rua, Avenida, Rodovia** 20. Nº. / KM: **1380** 21. Complemento

22. Bairro/Logradouro: **Santa Maria** 23. Município: **Sete Lagoas**

25. CEP: **310.3180-0190** 26. Cx Postal 27. Fone: _____ 28. E-mail

6. Outros Envolvidos / Responsáveis

01. Nome 02. CPF/CNPJ

03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade 04. A. I. Nº.

05. Nome 06. CPF/CNPJ

07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 08. A. I. Nº.

7. Localização da Infração

01. Endereço: **Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc** 02. Nº. 03. Km

04. Complemento (apartamento, loja, outros) 05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

06. Município: **Sete Lagoas** 07. CEP: **310.3130-0010** 08. Fone

09. Infração em ambiente aquático: 1 [] Rio 2 [] Córrego 3 [] Represa 4 [] Reservatório 5 [] Pesque-Pague 6 [] Criado

7 [X] Outro Denominação do local: **Engenheiro João de Lima**

10. Referência do local: **Fazenda - se, 16 Km no sentido Brasília de Minas - Murabala, entra-se a esquerda mas vendedora de 575336-82/0968**

11. Coord. Geográficas DATUM: [X] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo

Planas UTM FUSO: 22 23 K 24 X=517151316 (6 dígitos) Y=8121110191618 (7 dígitos)

8. Descrição da Infração

Em fiscalização realizada na zona rural do município de Brasília de Minas em uma área experimental da empresa Plantas S.A. foi possível constatar a supressão de 58 m³ de madeira de pegue e também 80 m³ de lenha constituída principalmente por faveira, vinhático, mangaba e baboatunga. Vale ressaltar que o material lenhoso acima descrito, fora depositado em uma área próxima com o intuito de dificultar a fiscalização.

9. Anotação Complementar

10 01. Assinatura do Agente Atuante: **Marcelo...** 02. Assinatura do Autuado



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 004427 / 20

Folha

Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órg
1	86					44844/08	III	cod. 311				
2	86		II	a		44844/08	III	cod. 350				

11. Embasamento legal

01. Atenuantes					02. Agravantes				
Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
1	86	II			1				
2					2				
3					3				
4					4				
5					5				

12. Atenuantes/Agravantes

13. Reincidência: 1[] Genérica 2[] Específica 3[] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[] Atenuantes 2[] Agravantes 3[] Reincidência

Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Rece
1	311	25,596,03			25,596,03	IEF
2	350	2,647,18			2,647,18	IEF

15. Valores da Multa e do ERP

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca :
 03. Valor da multa: 28.243,21 vinte e oito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos.
 04. DAE 1[] Emitido 2[] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DA
 O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA
 APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: IEF-NDSEF NO SEQUINTE ENDEREÇO: Rua Antônio Leite
 Bananeira 858 Curitiba (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA)

16. Identificação da Testemunha 1
 01. Nome Completo
 02. CPF ou RG
 03. Endereço: Rua, Avenida, etc. 04. Nº / KM
 05. Bairro / Logradouro 06. Município 07. UF
 08. CEP 09. Fone 10. Assinatura da Testemunha 1

17. Identificação da Testemunha 2
 01. Nome Completo 02. CPF ou RG
 03. Endereço: Rua, Avenida, etc. 04. Nº / KM
 05. Bairro / Logradouro 06. Município 07. UF
 08. CEP 09. Fone 10. Assinatura da Testemunha 2

18. Motivação da Fiscalização
 01. [X] Rotina 02. [] Setorial 03. [] CGFAI 04. [] Emerg. Ambiental 05. [] Atend. de Denúnc
 06. [] Req. do MP 07. [] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. [] Outros:

19. Órgão Comunicado
 01. [X] MP 02. [] Delegacia de Polícia 03. [] Não houve 04. [] Aguarda laudo técnico do(a):

20. Assinaturas
 01. Servidor 1 (Nome Legível) 02. Servidor 2 (Nome Legível)
 Nº Servidor Cargo/Posto-Grad. Fração Autuante Nº Servidor Cargo/Posto-Grad. Fração Autuante
 1147703-1 A Ambiental
 03. Assinatura do servidor 1 04. Assinatura do servidor 2
 05. Autuado (Nome Legível) 07. Assinatura do Autuado
 Plantão S-A
 06. Função/Vínculo com o Empreendimento

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS AUTARQUIA CRIADA PELA LEI N.º 2.606 DE 05/01/62 Laudo de fiscalização

NÚCLEO OPERACIONAL DE SÃO FRANCISCO IEF-NOSF

ESCRITÓRIO REGIONAL: Januária- AMSF **GPMAMB:** São Francisco

Propriedade: Fazenda Enjeitado/São José de Cima

Proprietário: Plantar SA

CNPJ: 17.227.414/0002-31

Município: Brasília de Minas MG

CEP: 39.330.000

Endereço para correspondência: Raja Gabaglia, 1380, Santa Maria

Município: Belo Horizonte, MG

CEP: 30.380-090

Datum: SAD69

Fuso: 23K

Coordenadas UTM:

Long: 575.665

Lat: 8.212.000

Coordenadas UTM

Long: 575.996

Lat: 8.211.862

VISTORIANTES:

Mário Lúcio dos Santos - Analista Ambiental

Arlindo Vieira dos Santos - Analista Ambiental.

Introdução:

Em visita técnica realizada no dia 17 de março de 2009 a uma área experimental da empresa de reflorestamento Plantar S.A, localizada no município de Brasília de Minas constatou-se que em 16,0 há (dezesseis hectares), entre as coordenadas 23 K(575.455/8.212.338 e 576.325/8.212.192) procedeu-se a roçada da vegetação (Foto 01), constituída por cerrado em estágio inicial de regeneração. No entanto, ao se percorrer a área foi possível constatar diversas trilhas deixadas (Foto 02) por tratores saindo da área roçada em direção ao cerrado ainda em pé localizada em frente a área roçada e no final destas um grande número de indivíduos arbóreos com CAPs superiores a média, provavelmente, indivíduos remanescentes de desmates anteriores, dentre eles podemos destacar o pequi (*Caryocar brasiliense*.) e outros como mangaba, favela, vinhático, barbatimão, etc. O volume estimado para este material lenhoso foi de 80 m³ de lenha e o número de pequizeiros encontrados junto a esta lenha foi de **58 (cinquenta e oito)**

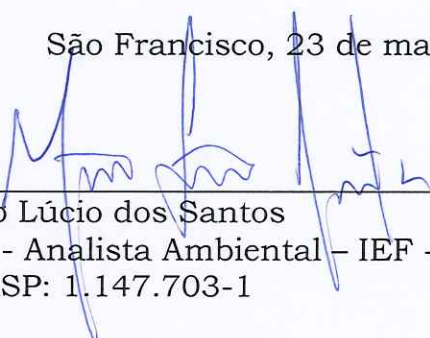


indivíduos. Havia também restos de folhas e galhos das árvores acima descritas (Foto 14), indicando a intenção de não se deixar vestígios da vegetação cortada na área objeto da roçada (entre as coordenadas 575.996/8.211.862 e 576.157/8.212.000, fuso 23 K) (Fotos 3 a 13). Caminhando nesta área foi possível verificar a existência dos tocos dos indivíduos arbóreos citados anteriormente (Fotos 15 a 17), demonstrado que realmente ocorrerá a supressão de árvores protegidas por lei, imunes de corte ou frutíferas porta sementes da área para que houvesse o máximo aproveitamento da área em detrimento dessas importantes espécies do cerrado mineiro.

Conclusão:

Diante dos fatos relatados conclui-se que houve supressão de 58 indivíduos de pequi (*Caryocar brasiliense*.) em área de roçada e que estes se encontram que entre as coordenadas 575.996/8.211.862 e 576.157/8.212.000, fuso 23 K), juntamente com 80 m³ de lenha mangaba, favela, vinhático, barbatimão, dentre outros.

São Francisco, 23 de março de 2009.



Mário Lúcio dos Santos
Engenheiro Florestal - Analista Ambiental – IEF - NOSF
MASP: 1.147.703-1



Foto 01: vista parcial da área submetida a roçada



Foto 02: vista de uma das trilhas abertas em área próxima à submetida a roçada

[Handwritten signature]



Foto 03: vista parcial das leiras pequi encontradas na trilha 1



Foto 04: vista parcial das leiras com pequi encontradas na trilha 2

[Handwritten signature]



Foto 05: vista parcial das leiras encontradas na trilha 3



Foto 06: vista parcial das leiras encontradas na trilha 4





Foto 07: vista parcial das leiras com pequi encontradas na trilha 4



Foto 08: vista parcial das leiras com favela e outras espécies protegidas encontradas na trilha 4





Foto 09: vista parcial das leiras e folhas de pequi encontradas na trilha 4



Foto 10: vista parcial das leiras de pequi encontradas na trilha 4

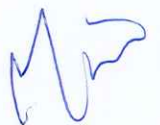




Foto 11: vista parcial das leiras de pequi encontradas na trilha 5



Foto 12: vista parcial das leiras de mangaba encontradas na trilha 4

Handwritten signature in blue ink.



Foto 13: vista parcial das leiras de mangaba encontradas na trilha 4



Foto 14: vista parcial das galhadas de pequi encontradas na área roçada





Foto 15: vista parcial dos tocos de pequi encontrados na área roçada





Foto 16: Nova vista parcial dos tocos de pequi encontrados na área roçada





Foto 17: Nova vista parcial dos tocos de pequi encontrados na área roçada

